



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 134, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO..**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 196.036,71 (cento e noventa e seis mil e trinta e seis reais e setenta e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

2402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	R\$ 11.000,00
2403 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15400000	R\$ 70.000,00

Total da Ação: R\$ 81.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.000,00

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2564 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
2577 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	R\$ 11.232,00

Total da Ação: R\$ 61.232,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 61.232,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

2961 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 18.000,00

Total da Ação: R\$ 18.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2700 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15001002 R\$ 18.768,00

Total da Ação: R\$ 18.768,00

2.94 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE

2770 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 650,56

Total da Ação: R\$ 650,56

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

2941 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 16.386,15

Total da Ação: R\$ 16.386,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 53.804,71

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

2397 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15400000 R\$ 81.000,00

Total da Ação: R\$ 81.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.000,00

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

2428 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

2543 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2552 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 5.000,00
– Pessoa Física 15000000

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

2556 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Fonte: R\$ 15.000,00
Dívida por Contrato 15000000

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

2943 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Fonte: R\$ 18.000,00
Determinado 16000000

Total da Ação: R\$ 18.000,00

2.41 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

2917 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 32,96
Pessoa Jurídica 15001002

Total da Ação: R\$ 32,96

2.94 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

2768 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 617,60
– Pessoa Física 15001002

Total da Ação: R\$ 617,60

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MÉDICAS

2931 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 16.386,15
Fixas – Pessoal Civil 16000000

Total da Ação: R\$ 16.386,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 35.036,71

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 19 de agosto de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS